

O PENSAMENTO SISTÊMICO, AS CONSTELAÇÕES E O JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Systemic thought, the constellations and the Brazilian Judiciary
Revista de Arbitragem e Mediação | vol. 64/2020 | p. 219 - 235 | Jan - Mar / 2020
DTR\2020\1800

Lia Bertuol

Especialista em Direito Processual Civil pela PUCRS. MBA em Gestão Organizacional pela Fundatec/University of Tennessee, Martin, EUA. Professora em cursos de Pós-Graduação lato sensu. liabertuol@gmail.com

Área do Direito: Arbitragem

Resumo: Trata-se de artigo apresentando o pensamento sistêmico como uma resposta da incapacidade da ciência para lidar com formas cada vez mais complexas da administração de estruturas organizacionais, no desenvolvimento tecnológico e na natureza. Discorre sobre o modelo mental e a complexidade ao abrigar contradições entre suas variáveis. A partir do pensamento sistêmico surgem as constelações familiares, técnica terapêutica desenvolvida pelo alemão Bert Hellinger, que, na sua evolução, promove o surgimento de novas gerações de constelações, ampliando suas soluções a conflitos para além do âmbito das relações familiares. Discorre sobre a utilização dessa técnica pelo Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Palavras-chave: Pensamento sistêmico – Constelações familiares – Resolução 125 – CNJ – Resolução de conflitos

Abstract: The present article aims at presenting systemic thinking as a response to the inability of science to deal with increasingly complex forms of managing organizational structures, technological development and nature. It discusses its mental model and the complexity of its contradictions among its variables. Family constellations arise from systemic thinking, a therapeutic technique developed by Bert Hellinger, a German Philosopher, Theologian and Psychoanalyst. New generations of constellations emerged in its evolution and extended its solutions to conflicts beyond family relationships. It approaches the use of this technique by the Judiciary, in accordance with Resolution 125 / 2010 of the Brazilian National Council of Justice.

Keywords: Systemic thought – Family constellations – Resolution 125 – Conflict resolution

Sumário:

1.O pensamento sistêmico - 2.As constelações - 3.O Judiciário brasileiro

1.O pensamento sistêmico

Tratar de temas tão diversos num mesmo fôlego requer ao menos uma intenção clara e objetiva. Nesse caso, a intenção é situar a Constelação Sistêmica, no seu âmbito filosófico, e daí tecer alguns argumentos acerca da utilização dessa metodologia pelo Judiciário brasileiro.

Segundo Hannah Arendt, "É próprio da natureza da capacidade humana de observação só poder funcionar quando o homem se desvencilha de qualquer envolvimento e preocupação com o que está perto de si, e se retira a uma distância de tudo que o rodeia"¹. É com esse distanciamento que reintegramos o objeto ao contexto, inserindo as constelações no bojo do pensamento sistêmico, de modo a focarmos de forma certa o objeto proposto e não sermos nem prolixos em demasia nem minimalistas e superficiais. Evitaremos o reducionismo de abordarmos a constelação somente sob o seu próprio prisma, ou a exclusão do elo inseparável entre o observador e a coisa observada,

afastando-nos do que Edgar Morin denominou de inteligência cega, que “destrói os conjuntos e as totalidades, isola todos os seus objetos do seu meio ambiente”², numa simplificação atomizada.

A construção do pensamento sistêmico ocorreu ao longo deste século, através de rupturas, revoluções e retrocessos de diferentes formas e velocidades, como num movimento pendular³. Foi sendo construído diante de uma resposta da incapacidade da ciência para lidar com as diversas formas de complexidades descobertas na natureza, no desenvolvimento tecnológico impulsionado pela Segunda Guerra Mundial e pela necessidade de administrar estruturas organizacionais mais e mais complexas.⁴ Para Morin, a complexidade se apresenta como uma bruma, um emaranhado inquietante de desordem e incerteza por ser forjada como um tecido de acontecimentos, ações e interações que constituem nosso mundo fenomênico, daí a necessidade de outra forma de pensar, que não seja a cartesiana das causas e consequências. Uma forma de pensar capaz de criar padrões de interações que nos levem a compreender as complexidades inexplicáveis do mundo que nos rodeia.

Pensar sistemicamente é mudar o modelo mental existente até então, o modelo do pensamento chamado cartesiano, no qual o objeto de estudo era isolado do contexto, delimitado em sua menor porção para ser analisado em profundidade. Depois de isolado e analisado o objeto de estudo seria reinserido no seu contexto, momento em que tudo poderia ficar sem sentido.

No modelo mental do pensamento sistêmico, a visão é ampliada: o objeto de estudo é visto no seu contexto, isto é, o elemento é visto em relação aos sistemas aos quais está conectado. A compreensão das conexões entre os elementos e os sistemas não se resolvem pela singeleza da causa e consequência, são de natureza complexa, eis que podem abrigar contradições entre suas variáveis. Essa lógica integradora de conceitos antagônicos exige um olhar amplo e despojado das nossas crenças mais arraigadas, exige uma mudança de paradigma.

O que são paradigmas? Os paradigmas são princípios supralógicos de organização do pensamento e que emprestam sentido ao que percebemos do mundo e influenciam nossas ações. Vasconcellos, citando Paul Watzlawick⁵ (teórico da teoria da Comunicação e pioneiro na terapia familiar), refere que paradigmas seriam nossas premissas, crenças ou pressupostos de terceira ordem. A primeira ordem seria o contato direto com o mundo, modo pelo qual obtemos um conhecimento direto das coisas e concretizamos sua existência. A segunda ordem ocorreria ao lidarmos com essas coisas e lhes experimentarmos as consequências no trato com elas. A partir da repetição dessas experiências esse conhecimento adquire um significado próprio chamado de terceira ordem e solidifica as regras subliminares da nossa visão de mundo, nossas crenças e nossos valores.

Em outro trecho a autora, citando o mesmo Watzlawick, ressalta a distinção funcional entre os dois hemisférios cerebrais: “o esquerdo sendo o hemisfério verbal, das representações lógicas, da análise, da comunicação digital, e o direito, chamado de mudo, sendo o hemisfério das formações conceituais intuitivas, da apreensão unitária de conjuntos complexos, da comunicação analógica e metafórica”.⁶ Considerando que nossas crenças, valores e visão de mundo estão associados ao funcionamento do hemisfério direito, ele aponta a dificuldade de promover uma mudança de terceira ordem, utilizando uma linguagem racional, própria do hemisfério esquerdo. A possibilidade de transformação dos paradigmas ocorre somente por meio de experiências que nos coloquem frente a frente com os limites do nosso paradigma atual, experiências nas quais vivenciamos novas informações e obtemos novo conhecimento direto.

É provável que uma mudança de visão de mundo com essa profundidade possa gerar angústia e confusão, eis que vivemos de uma forma preponderantemente automatizada e sair desse automatismo é derrubar toda a estrutura de ideias nos trazem segurança.

A partir dessas premissas é possível compreender por que uma transformação de tal magnitude deva ocorrer passo a passo, com reflexões e adaptações, através de construções e rupturas, avanços e retrocessos, como num movimento pendular, metáfora muito feliz apresentada por Capra para uma imagem mental do fenômeno.

Afinal, o que é pensar de modo sistêmico? É enfatizar as interações do objeto de estudo, como elemento que é, com os sistemas aos quais está conectado, valorizando mais o contexto. Contextualizar é articular os elementos antagônicos em ações preponderantemente de distinção e junção, diferentemente do modelo cartesiano, que tinha como tendência reduzir ou eliminar as diferenças. Na ótica sistêmica podemos conectar os elementos usando a distinção, que realça o objeto de estudo, mas não lhe retira do contexto, e podemos também fazer a junção, que articula sem unificar, ou seja, abriga o antagonismo. De uma forma muito singela podemos imaginar um exemplo de alguém que é professor, mas também é aluno, e em cada contexto há uma conexão adequada ao seu status no sistema.

A complexidade está em relacionar os elementos e suas conexões de forma diferente do reduzir e separar, pois essas ações são insuficientes para conectar as relações antagônicas entre os elementos e seus contextos nas relações intersistêmicas, isto é, entre os vários sistemas, e intrassistêmicas, ou seja, dentro do próprio sistema.

A partir dessa nova lógica nos afastamos da simples causa e consequência. Na terapia familiar, por exemplo, deixamos de procurar a "culpa" causadora de um determinado comportamento antissocial de algum membro da família. Podemos imaginar um menino que fica agitado e gritando quando o pai está presente. Poderia se imaginar que o motivo para esse comportamento do menino é o fato de ele ser agressivo, ou seja, o menino é agressivo, e essa condição tem como consequência ficar agitado quando está na presença do pai. Nesse novo paradigma ampliamos o foco e investigamos o contexto: o menino reage assim somente na presença do pai? Ele repete o mesmo comportamento na escola? Ele repete o comportamento nos jogos de futebol? Ele adota um comportamento diferente quando brinca com seus amigos? Como ele se comporta quando está na presença dos avós? Toda a teia de informações nos afasta de uma situação imutável (o menino é agressivo) e nos permite explorar a instabilidade (o menino está agitado em um contexto) na busca de um fragmento mais preciso de informação acerca do seu comportamento. Podemos considerar que há uma alteração do comportamento do menino pela proximidade do pai, então o pai influencia a atitude do menino. Podemos dizer que o pai, como observador, influencia a atitude do observado, e o menino, que é o observado, muda seu comportamento pela presença do observador, essa é a conclusão da Cibernética.

E qual a relação do pensamento sistêmico e a Cibernética? Segundo Humberto Kasper, o surgimento da Cibernética contribuiu para a evolução do pensamento sistêmico e tem como premissa o fato de que qualquer comportamento autorregulador depende de troca de informações via retroalimentação.⁷

"Assim, a partir das concepções cibernéticas básicas, a 'complexidade organizada' remete à discussão de graduações de níveis de realimentação. Sistemas complexos envolvem organização hierárquica, cujo mecanismo central são os processos de controle exercidos entre níveis distintos."⁸

Muito além de serem apenas complexas, para Vasconcellos, "as múltiplas interações e retroações não se inscrevem numa causalidade linear – tal causa produz tal efeito – e exigem que se pense em relações causais recursivas".⁹ A causalidade circular retroativa é o reingresso no sistema de uma parte do efeito, comportamento ou funcionamento produzido pelo próprio sistema, influenciando o mesmo sistema. Na causalidade circular recursiva há um processo mais complexo do que na retroação, pois se revisa a própria noção de produto e produtor, uma vez que o produto também será produtor. Podemos representar graficamente essa causalidade por uma espiral. As causalidades circulares são o que chamamos de feedback, retroalimentação, as quais foram introduzidas pela

Cibernética, que é o estudo das funções e transformações dos sistemas complexos, “investiga a relação entre os elementos, a forma como se organizam os componentes para fazer o que fazem”.¹⁰ É a busca da melhor performance do sistema para atingir uma meta predeterminada, interfere no sistema para corrigir a rota quando fatores externos a desviam de sua trajetória, sem se preocupar com as causas que deram origem ao desvio.

Os sistemas cibernéticos em geral apresentam uma capacidade autorregulatória de adaptação às interferências externas, usam as informações do seu desempenho passado para ajustar a conduta futura. São sistemas que se auto-organizam (“autopoiesis”), buscando uma posição de equilíbrio (“homeostasis”).¹¹

A Cibernética, como metodologia dos sistemas voltados para uma meta, tem sido usada por analogia aos sistemas humanos aos quais pertencemos. A partir da aplicação desses princípios é que foi observada a “homeostase” familiar, como refere Vasconcellos:

“Os comportamentos sintomáticos foram vistos como recursos do sistema para se reequilibrar, como parte da resistência do sistema à mudança. O sistema familiar era, pois, análogo a uma máquina cibernética que buscava a estabilidade e que podia fazê-lo, por dispor de “circuitos de realimentação ativados por erros.”¹²

Isso significa que a manutenção do sistema familiar é prevalente à saúde do indivíduo por si só, por isso o sistema, através da doença de um integrante do grupo familiar, está corrigindo a rota para sua estabilidade ou manutenção, indicando um desequilíbrio entre seus elementos. Esse resultado é uma análise do sistema familiar tomando de empréstimo a cibernética, ciência da organização e dos padrões de organização, da qual se apropriou a terapia familiar sistêmica como epistemologia.¹³

Nós, humanos, vivemos em sociedade e por isso somos parte de um sistema de alta complexidade sob o aspecto da sua teia relacional e estamos submetidos a normas sistêmicas. Sob a perspectiva da humanidade como um sistema complexo, estimulamos a memória dos catastróficos acontecimentos do passado, como as guerras mundiais, como um feedback capaz de orientar nossa conduta futura numa busca do ideal de equilíbrio (paz mundial). Mas a eclosão de muitos conflitos de todas as ordens em vários pontos do planeta evidencia a precariedade desse equilíbrio. Por outro lado, individualmente estamos relacionados uns com os outros desde antes do nascimento e influenciamos nossa família para além da nossa geração, através da nossa história individual e do destino das nossas vidas. A humanidade como sistema influencia o sistema individual e entre esses dois sistemas existem muitos outros a se tocarem ou se sobreporem: a família, os vizinhos, o clube, a academia, a universidade, a comunidade, o país etc. É possível concluir que estamos sempre sob essa ordem sistêmica proveniente de vários sistemas que integramos simultaneamente.

A Constelação Familiar é um elemento integrante do pensamento sistêmico e segue a mesma premissa, ou seja, é possível identificar que a pessoa que apresenta uma perturbação sistêmica está refletindo o desequilíbrio da família. Mas como a ordem de coesão da relação entre os elementos é prevalente sobre o indivíduo, o sistema reflete nessa pessoa a fragilidade de outros vínculos. A Cibernética é um referencial teórico para a compreensão das Constelações Sistêmicas como analogia do grupo familiar. Segundo Vasconcellos ¹⁴:

“A cibernética, sendo um esforço racional para melhorar o saber-fazer, para melhorar o trabalho regulado em direção a um objetivo, precisa lidar com um pensamento claro, que seja reprodutível, comunicável, ensinável. Muitas vezes caberá ao piloto sondar os desejos do chefe, clarear os objetivos do capitão. É preciso introduzir clareza – passar do homem que sonha ao homem que reflete – porque só as proposições razoáveis se transmitem e se ensinam.”

Buscar um saber fazer claro e passível de ser transmitido é o desafio que a constelação está enfrentando. Essa fundamentação de suas premissas no pensamento sistêmico

sugere essa alteração do paradigma de uma lógica linear para uma lógica sistêmica.

Com um olho no pensamento sistêmico e outro na utilização da técnica pelo Judiciário é que foi desenvolvido este breve construto teórico para abordarmos as constelações, tais como são hoje.

2.As constelações

Constelação Sistêmica é uma terapia voltada para soluções e vem chamando atenção pela velocidade com que se espalhou em todo o mundo, inclusive no Judiciário brasileiro. Inicialmente chamada de Constelações Familiares, é uma dinâmica de grupo que foi desenvolvida e consolidada por Bert Hellinger a partir de sua formação multidisciplinar como filósofo, teólogo, pedagogo e psicanalista, entre outras. Teve como inspiração as bases teóricas e práticas de outros estudiosos, dos quais se destacam principalmente a reconstrução familiar e esculturas familiares de Virginia Satir, o psicodrama de Jacob Levy Moreno, as lealdades invisíveis de Ivan Boszormeyi-Nagy¹⁵. A Constelação Sistêmica tem como objetivo recuperar a conexão perdida ou desordenada do sistema para que este retorne ao seu trajeto como um todo.¹⁶ Pode abordar questões pessoais, de uma empresa, ou de uma comunidade, mas também pode esclarecer um tema confuso, pode auxiliar numa tomada de decisão, no desenvolvimento de um produto ou ainda vislumbrar um cenário em que o tema de interesse está imbricado.

A observação continuada da aplicação das Constelações Familiares conduziu a uma evolução da metodologia, atualmente denominada as Novas Constelações Familiares. Além dessa evolução, uma nova geração de constelações foi desenvolvida a partir do aperfeiçoamento da abordagem originária de Bert Hellinger. As mais significativas são: as Constelações Organizacionais de Gunthard Weber; as Constelações Estruturais de Mathias Varga von Kibéd e Insa Sparrer, as quais emprestam suas fórmulas para todas as demais, e as Constelações de Idris Lahore, com acréscimos da cultura Derviche. Todas são constelações sistêmicas, pois se apoiam no pensamento sistêmico, usam a fenomenologia e vão além dos temas familiares.

A constelação é uma abordagem sistêmica fenomenológica de percepções representativas que atua no sentido de ampliar o ponto de vista daquele que a propõe, gerando uma série de possibilidades de resolução da problemática sugerida, através da conscientização de aspectos inconscientes relacionados ao tema proposto. Segundo Guillermo Echegaray¹⁷, as constelações se apoiam na fisicidade, ou seja, usa o corpo como ferramenta de percepção; é uma ferramenta espacial, visto que aproveita nossa sensação de espaço em relação aos outros, como estar ao lado ou na frente de uma pessoa, por exemplo. Nesse sentido, a constelação é a colocação dos elementos que fazem parte de um sistema em algum lugar no espaço; sua denominação é originada do termo em alemão *Aufstellung*¹⁸: ação de representar algo no espaço e seu resultado, posicionamento.

Para uma melhor compreensão, é importante um esclarecimento acerca da denominação corrente dos componentes de uma constelação. O facilitador é denominado constelador; o cliente e constelado é chamado de Foco, ou Focus, pois é de seu sistema a meta a ser atingida; os demais integrantes são elementos, sejam eles pessoas, objetos, sejam referenciais subjetivos. O espaço onde será desenvolvida a constelação é denominado campo.

Se a constelação é a representação dos elementos num determinado lugar no espaço, fica evidenciada a presença do terapeuta circulando entre esses elementos, percebendo a qualidade e intensidade de suas conexões. Não se pode deixar de imaginar que o próprio constelador está presente no campo em que se posicionam os elementos e que a influencia o sistema como observador. O quanto o constelador afetará o sistema com sua experiência pregressa? O quanto poderá ficar isento das suas próprias percepções para notar sutilezas existentes na intensidade e qualidade das conexões entre os elementos integrantes do sistema? Será que já desenvolveu sua prática o suficiente para



poder intervir no sistema sem interferir de modo a perturbar o resultado? O quanto investe no seu autoconhecimento para distinguir entre o que pertence a si próprio e o que pertence ao sistema a ser tratado? E, ao contrário, consegue aproveitar sua experiência pessoal sem se deixar contaminar por ela? Esses questionamentos conduzem para a seguinte pergunta: como devem ser preparados os terapeutas sistêmicos? O quanto precisam ser treinados ou orientados? Quais são os níveis de solução de problemas a que eles devem se submeter para ter clareza de si próprios? Somente a terapia sistêmica é suficiente para que o Constelador esteja pronto para conduzir uma constelação? São questionamentos acerca da formação de quem constela, para os quais ainda não se conhece resposta. Assim como grandes artistas distorceram a figura do ser humano somente após muito exercício em que imitaram com perfeição a natureza, tal como Picasso, questiona-se como seria a formação de um constelador para ter clareza acerca da influência que produz no sistema. Será que através da observação dos resultados obtidos com as constelações é que teremos os indicadores de como devem ser formados os consteladores? Nem tudo são certezas, estamos na dimensão da instabilidade!

Quanto à resolução de problemas, é importante que se tenha clareza acerca de níveis de possibilidades para esta resolução. Quando se tem um problema de ordem física ou fisiológica, devemos ter com clareza quantos ou quais profissionais podem trazer a cura ou a melhora do problema, ou algum conforto: uma enfermeira, um médico, um fisioterapeuta, um educador físico, um osteopata, um treinador físico. São muitas possibilidades para um problema de ordem física ou fisiológica, mas todas essas sugestões têm abordagens diferentes e estão em níveis diferentes de complexidade e podem ser mais ou menos apropriadas para solucionar o problema em tese.

Nessa linha de raciocínio fica claro que não se pode referir à constelação como uma psicoterapia, pois, no dizer de David E. Zimerman,¹⁹ "a 'psicoterapia' é um termo genérico que costuma ser empregado para designar qualquer tratamento realizado com métodos e propósitos psicológicos", enquanto a constelação é fundamentada nos princípios sistêmicos e na fenomenologia. O escopo da constelação não é a aplicação de métodos e propósitos psicológicos, mas esse aspecto, em geral, tem ficado obscuro na literatura. Para Jakob Robert Schneider,²⁰ o tema já é abordado nas preliminares: "a Constelação familiar, considerada em si mesma, não é uma psicoterapia".

É compreensível a existência dessa confusão entre a constelação e a psicoterapia, ou psicanálise, quando consideramos que o conteúdo na constelação pessoal pode ser confundido, pelo constelador iniciante, com o conteúdo levado pelo paciente ao consultório. No entanto, na psicoterapia, o domínio do conteúdo a ser focado é uma opção do paciente, isto é, o paciente fará sua narrativa ao psicólogo ou analista, da problemática que pretende focar e todos os argumentos que compõem o seu ponto de vista como ele próprio percebe, na sua própria versão e de acordo com a consciência da sua percepção. Na constelação, o conteúdo a ser tratado não ficará delimitado a narrativa ou informações oferecidas pelo Foco; esse conteúdo será modificado a partir das alterações promovidas pelo desenrolar da constelação. Os resultados obtidos pelas constelações têm se mostrado material de grande valia para as terapias individuais, assim como a psicoterapia individual pode identificar o conteúdo a ser constelado. O importante aqui é a escolha de profissionais que aceitem a complementariedade proporcionada pelas constelações, pois o resultado acrescentará lucidez ao paciente.

A constelação deve se restringir ao objetivo proposto pelo Foco, mas nem todos os temas podem ser propostos, existem temas que habitualmente podem ser objeto de uma constelação: obter clareza, compreender as conexões entre várias opções para tomar decisões, esclarecer aspectos integrantes de um tema que gerou um conflito, estabelecer etapas para alcançar um objetivo, ampliar a visão para passos futuros e entender ou esclarecer uma posição pessoal²¹. É possível ainda abordar questões através da Constelação de Cenário, em que se lançam grandes temas coletivos para se analisar o cenário nos quais os temas estão inseridos.

Para dar início à constelação, o Foco (que é a pessoa que demanda a constelação) faz uma entrevista, na qual é delineado exatamente o objetivo, ou o resultado esperado na utilização da abordagem. A temática deve ser avaliada para além do seu matiz analítico, deve ser direcionada para uma visão sistêmica.

Nessa linha, são mais relevantes as conexões entre os elementos do que as informações individualmente consideradas; não se buscam detalhes, mas uma visão global; o relevante é a relação do fato narrado com a repetição de padrões pessoais e familiares do postulante. A identificação exata do que procura o Foco e do quanto a abordagem pode oferecer é de importância fundamental para se atingir algum resultado. Ao se utilizar a abordagem das constelações, o que se pretende é olhar por outro ângulo o tema a ser constelado e tornar disponível uma multiplicidade de outras possibilidades de perceber a problemática posta em evidência.

Na prática das Constelações na Libre Université du Samadeva, fica muito evidente a ênfase na distinção entre o nível psicológico e o nível sistêmico, pois, segundo essa escola, "nós fomos impregnados de cultura psicológica, quer dizer, psicanalítica"²² e por isso existe uma tendência a buscar interpretações. Dessa forma, para sairmos do nível psicológico e gerar uma perquirição sistêmica, devemos manter em mente um questionamento dirigido a encontrar eventos repetitivos, ou semelhantes ao evento narrado pelo Foco como problema, na sua história pessoal, ou na história da sua família.

Concluída a entrevista, ficarão evidenciadas as informações que integrarão a constelação como elementos. A cada informação integrante da problemática enfocada corresponderá um representante. O representante da informação é um elemento da constelação. O elemento poderá ser uma pessoa ou âncoras (objetos). O representante estará preenchendo de significado a informação que representa, pois, assim como nossos pensamentos são elaborados através de conceitos, e não com a totalidade do pensamento, a constelação também usa esse formato de elaboração mental através de representação. No dizer de Pinker: "A mente precisa de uma representação para a própria proposição".²³

Os representantes serão dispostos pelo postulante num espaço delimitado denominado campo e serão questionados acerca das suas percepções ao assumir aquela representação naquele lugar. Essa disposição espacial inicial é o que se denomina "imagem inicial". Não é uma teatralização, e as respostas dos representantes se limitam às sensações por eles percebidas ao serem colocados onde estão.

O que é informação? No dizer de Steven Pinker, "é uma correlação entre duas coisas, produzida por um processo regido por lei (e não ocorrida ao mero acaso)". Acrescenta que "a informação, em si, não é nada de especial; ela é encontrada onde causas produzem efeitos. O especial é o processamento de informações."²⁴ A correlação entre os representantes, como um conceito matemático e lógico, não se define pela natureza material das entidades relacionadas, ou seja, pouco importa se a representação utiliza âncoras (objetos) ou pessoas. O que realmente importa são as conexões existentes entre cada um desses elementos entre si e entre eles e o Foco, pois os elementos são as informações que integram a constelação na busca de uma solução. Daí é possível concluir que se alterarmos as posições dos elementos obteremos informações diversas daquelas apresentadas quando do início da constelação, pois quando um elemento muda de lugar, muda sua correlação com todos os outros. Esse é o princípio de funcionamento de um sistema, em que as partes são significativas para o todo, não de forma individual, mas somente na medida da sua interferência no equilíbrio do sistema global.

A evolução do trabalho com constelações de Mathias Varga von Kibéd e Insa Sparrer resultou nas Constelações Estruturais, nas quais é introduzido um rigor metodológico e científico inédito na abordagem. Eles identificam a constelação como uma linguagem transverbal e passam a criar convenções para a interpretação do significado das posições geográficas de cada elemento representado. Assim, cada posição adotada pelo representante em relação ao Foco (proximidade-distância, frente-atrás, à



direita-esquerda) tem um significado possível, a ser interpretado pelo constelador. Todas essas relações de posicionamento entre o Foco e os elementos resultam numa gramática universal que é capaz de tornar compreensível, a qualquer investigador, a solução apresentada, mesmo considerando o desenrolar da constelação em um país em que se desconhece a língua oficial.²⁵ Há que se esclarecer que nas Constelações Estruturais não há alteração do fenômeno das percepções representativas ou intervenções, mas tão somente na metodologia, de forma a realçar a representação e ampliar a compreensão do fenômeno, com testes para o uso de intervenções e maior precisão conceitual. Conceitos claros e contornos definidos são relevantes para o desenvolvimento de um construto teórico passível de transmissão da técnica.

Os princípios sistêmicos vigentes nas constelações foram denominados por Bert Hellinger de "As ordens do amor". O primeiro princípio é o direito de pertencer, no qual o sistema tem como finalidade manter a memória de tudo e de todos. Ninguém deve ser excluído, e o sistema se encarrega de manter esse equilíbrio nos sistemas em que essa premissa for violada. O segundo princípio é respeito à ordem, aqui tratamos de ordem cronológica, hierarquia na qual os mais jovens respeitam os mais velhos, aqueles que vieram antes, os ancestrais, pois deles tudo recebemos e deles obtemos a força para seguir enfrentando nossos desafios, mas também aqueles que chegaram antes numa instituição ou empresa. O terceiro princípio é o equilíbrio entre o dar e receber. Deve ser observado no que diz respeito a retribuir algo que nos foi dado, pois se não nos é possível retribuir (no caso de presentes muito caros, por exemplo) nasce um desequilíbrio. Por outro lado, aquele que subtrai algo de alguém deverá ser chamado a devolver um pouco menos, sem revanchismo, pois, segundo Ribes "se devolve o dano para poder restabelecer o equilíbrio, para sentir-se de igual para igual, para poder começar de novo a relação".²⁶ A mesma autora refere que se a devolução ocorre com um dano maior do que aquele recebido inicia-se a escalada do revanchismo; se há uma devolução com dano menor que o dano original, é possível abrir a porta para o agradecimento e para a continuidade da relação. Se houver uma devolução por igual, a relação morre por indiferença. Ainda, Ribes esclarece que, quando não se equilibrou o dano, quando se deixou pendente a culpa ou o desejo de vingança, algum outro integrante do sistema (descendente) é designado para carregar a culpa ou a vergonha e imitar a vítima ou o perpetrador.

A mesma autora aponta outro princípio, referindo o que Bert Hellinger denomina de A Compensação, ou Conciliação dos Opostos, e explana que a meta do sistema familiar é transmitir e manter a vida, para manutenção do sistema, e nisso aplica toda a energia. Portanto, quando o sistema se desequilibra, ocorre uma ação compensatória automática, inversamente proporcional ao desequilíbrio.²⁷ Tudo o que existe existe em seu oposto, seu complemento, e quando as polaridades estão em equilíbrio o sistema está em sua máxima potencialidade, para tanto é preciso aceitar e reconhecer os antagonísticos, para vivermos uma vida mais plena de gratidão e menos sofrimento emocional.

3.O Judiciário brasileiro

A abordagem sistêmica das constelações tem ultrapassado fronteiras desde sua criação por Bert Hellinger, chegando até o Brasil. Foram muitos os discípulos do terapeuta alemão que hoje ensinam os fundamentos dessa terapia, e já existem muitas formações para gerar outros tantos terapeutas. Certamente esse fato é um indicador do sucesso dessa abordagem. De lá para cá outro movimento vem chamando atenção e se fortalecendo com a aplicação das constelações sistêmicas como ferramenta para resolução de conflitos no Judiciário brasileiro. Destaca-se a presença do magistrado Sami Storch, precursor da utilização das constelações no Poder Judiciário a partir de 2006. Ele vem sistematizando a aplicação da abordagem, realizando palestras vivenciais sobre o Pensamento Sistêmico como procedimento prévio às audiências conciliatórias na Vara de Família e na Vara Criminal e de Infância e Juventude da Comarca de Itabuna, Bahia. Além de cursos de direito regulares, fez vários cursos e treinamentos em Constelações Sistêmicas Familiares e Organizacionais segundo Bert Hellinger, como publicado no seu



blog ([<https://direitosistemico.wordpress.com/author/direitosistemico/>]).

Sami Storch tem como objetivo “utilizar a força do cargo de juiz para auxiliar na busca de soluções que não apenas terminem o processo judicial, mas que realmente resolvam os conflitos, trazendo paz ao sistema”. Ele percebeu uma aplicação inusitada para a terapia sistêmica, qual seja, apaziguar os conflitos silenciosos que se estendiam para além das narrativas encontradas nos processos judiciais. Do mesmo modo, identificou uma oportunidade única de conjugar suas habilidades em dois campos e atingir os conflitos judicializados na sua raiz. Seu trabalho pioneiro começou a chamar atenção pelo ineditismo, pelo escopo ambicioso e pelos resultados obtidos em estatísticas singelas da comarca onde labora, mas com eficácia muito significativa nos casos em que as partes atendem ao convite para participar de uma constelação. De lá para cá, o resultado só fez crescer.

Além do Tribunal de Justiça da Bahia, a Constelação está em uso na maioria dos estados brasileiros e agora também é utilizada nas demandas de competência federal. Esse movimento é um movimento que vem se consolidando dia a dia.

As temáticas a serem objeto da aplicação da Constelação Sistêmica estão consagradas: são todas as causas que versem sobre a guarda de filhos, separações, divórcios, adoções, abandono, violência doméstica, inventário e ainda auxiliam no retorno produtivo à sociedade daqueles que, por doença ou por cumprimento de pena, dela foram apartados. Mas ainda há muito a ser explorado. Prova disso é o Projeto de Prevenção e Tratamento do Superendividamento do Consumidor no Município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, no qual é possível observar que, além da negociação das dívidas do devedor que perdeu a condição de gerencia-las, são ministrados conteúdos rudimentares de gerenciamento da vida financeira pessoal, numa abordagem econômico-financeira, bem como um breve apoio psicológico para a mudança de comportamento. Um olhar mais amplo do que simplesmente o pagamento da dívida. Seria possível a inclusão da constelação sistêmica nesse contexto.

A Resolução 125, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (LGL\2010\2910) prevê a utilização de meios alternativos para a resolução de conflitos pela mediação ou conciliação, oportunidade para utilização da Constelação Sistêmica. Com essa medida, o Judiciário realiza o verdadeiro papel de pacificador, apaziguando conflitos além das lides judicializadas. Muito mais do que impedir o crescimento de demandas, a Constelação Sistêmica no Judiciário toma para si o reconhecimento e a esperança da população, ultrapassa a figura do Estado que impõe a sentença para atingir a paz social, considerando restritivamente o conteúdo do que lhe é apresentado como demanda, mas proporciona uma pacificação ampliada ao contextualizar os conflitos do jurisdicionado na amplitude da sua vida.

Muitas vezes os conflitos apresentados nos processos representam frustrações, fantasias ou idealizações dos demandantes, os quais, por não terem outras formas de atingir o seu ideal, buscam no Judiciário um modo de concretização dos seus desejos, um modo de verem reparadas as suas frustrações, ou uma forma de atingir o outro ao chamar atenção para si. São filhos que querem ser reconhecidos pelos pais ausentes; pais que não se reconhecem como sendo pais dos seus filhos; separações que objetivam uma armadilha ao ex-cônjuge pela dificuldade insuperável em separar os bens; ou guarda de filhos como uma disputa de território em que algum ganha e outro perde, mas o maior interessado, a criança, é pouco considerado; são partilhas em inventários insolúveis em que os herdeiros procuram buscar compensações pelo amor recebido a menos, enfim, são muitas as possibilidades. São dificuldades com a realidade que ultrapassam, em muito, os limites singelos de um processo, pois se situam na esfera dos relacionamentos pessoais e que refletem muito mais do que aquilo que foi exposto. São exemplos: as disputas dos termos da guarda dos filhos em que há a necessidade do reconhecimento do amor que não foi reconhecido na relação do casal; o reconhecimento do sentimento de abandono de herdeiros que se enredam nas disputas infundáveis dos inventários; jurisdicionados que demandam em vários processos buscando o reconhecimento da sua

dor ou perda. Em todos esses conflitos a solução judicial declarada e cumprida não apaziguará as dores além do que foi exposto. Nesse cenário é que a ferramenta das constelações toma ares de remédio com potencialidades ainda não totalmente exploradas.

O quanto essa ferramenta aplicada poderia diminuir os conflitos? Quanto essa diminuição dos conflitos poderia refletir como redução no número de ações no Judiciário? Poderíamos gerar uma melhora na reincidência dos menores infratores com o uso das constelações? A cada facilidade de acesso da população ao Judiciário resulta uma enxurrada de novas ações interpostas, demonstrando a existência de demandas reprimidas de volume não mensurado. Isso corresponde a um país cuja população acredita que seu único recurso é o Judiciário? Essa é uma população incapaz de tomar o seu próprio destino nas mãos e por isso precisa de um poder instituído a fazer as vezes de pai maior? Essa é uma população que lota o sistema carcerário porque, em qualquer classe social, a impunidade é percebida como uma conduta normal no sistema?

São muitas as perguntas e poucas as respostas. Ainda são muito recentes os estudos e acompanhamentos dos resultados da aplicação das constelações sistêmicas num aspecto mais amplo, mas as notícias têm sido otimistas.

Diferentemente de Alemanha, Espanha, França e México, a prática das constelações sistêmicas no Brasil está tomando vulto no Judiciário, está a serviço de um poder institucional ressaltando a qualidade do nosso povo, um povo que valoriza a paz. A utilização dessa abordagem nos traz a expectativa de momentos promissores, mas devemos seguir com cautela. As constelações no Judiciário devem ser como a própria instituição: tranquila, serena e sem espaço para emocionalismos coletivos e desnecessários.

Estamos vivendo novos tempos.

1 ARENDT, Hanna. A condição humana. 10. ed. Forense Universitária., 2008. p. 263.

2 MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. 5. ed. Sulina, 2005. p. 12.

3 Tal como se lê em Capra: "Durante este século, a mudança do paradigma mecanicista para o ecológico tem ocorrido em diferentes formas e com diferentes velocidades nos vários campos científicos. Não se trata de uma mudança uniforme. Ela envolve revoluções científicas, retrocessos bruscos e balanços pendulares. Um pêndulo caótico, no sentido da teoria do caos¹ — oscilações que quase se repetem, porém não perfeitamente, aleatórias na aparência e, não obstante, formando um padrão complexo e altamente organizado — seria talvez a metáfora contemporânea mais apropriada" (CAPRA, Fritjof. A teia a vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Cultrix, 1996, disponível em: [<http://200.18.252.57/services/e-books/Fritjof%20Capra-1.pdf>])).

4 KASPER, Humberto. O processo de pensamento sistêmico: um estudo das principais abordagens a partir de um quadro de referência proposto. Tese aprovada para obtenção do título de Mestre em Engenharia da Produção, UFRGS, disponível em: [<http://hdl.handle.net/10183/9013>].

5 VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. Pensamento sistêmico, o novo paradigma da ciência. 10. ed. Papyrus, 2014. p. 34.

6 VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. Pensamento sistêmico, o novo paradigma da ciência. 10. ed. Papyrus, 2014. p. 35.

- 7 KASPER, Humberto. O processo de pensamento sistêmico: um estudo das principais abordagens a partir de um quadro de referência proposto. Tese aprovada para obtenção do título de Mestre em Engenharia da Produção, UFRGS, disponível em: [http://hdl.handle.net/10183/9013]. p. 72.
- 8 KASPER, Humberto. Obra citada, p. 74.
- 9 VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. Pensamento sistêmico, o novo paradigma da ciência. 10. ed. Papirus, 2014. p. 114. Grifo no original.
- 10 VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. Terapia familiar sistêmica, bases cibernéticas . Psy, 1995. p. 76.
- 11 ECHEGARAY, Guillermo. Para comprender las constelaciones organizacionales. 5. reimp. Verbo Divino, 2015. p. 47. Tradução livre.
- 12 VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. Terapia familiar sistêmica, bases cibernéticas . Psy, 1995. p. 101.
- 13 VASCONCELLOS, MJE de. Ob. cit., p. 28.
- 14 VASCONCELLOS, MJE de. Ob. cit., p. 82.
- 15 FRANKE-BRYSON, Dr. Ursula. O rio nunca olha pra trás, fundações históricas e práticas das constelações familiares segundo Bert Hellinger. Conexão Sistêmica, 2013. p. 45 e s.
- 16 ECHEGARAY, Guillermo. Para comprender las constelaciones organizacionales. 5. reimp. Verbo Divino, 2015. p. 49. Tradução livre.
- 17 ECHEGARAY, Guillermo. Para comprender las constelaciones organizacionales. 5. reimp. Verbo Divino, 2015. p. 44 e s. Tradução livre.
- 18 ECHEGARAY, Guillermo. Para comprender las constelaciones organizacionales. 5. reimp. Verbo Divino, 2015. p. 54. Tradução livre.
- 19 ZIMERMAN, David E. Psicanálise em perguntas e respostas, verdades, mitos e tabus. Artmed, 2005. p. 58.
- 20 SCHNEIDER, Jakob Robert. A prática das constelações familiares, bases e procedimentos. Atman, 2007. p. 7.
- 21 ECHEGARAY, Guillermo. Para comprender las constelaciones organizacionales. 5. reimp. Verbo Divino, 2015. p. 88.
- 22 Palestra proferida pela Dr. Clara Naudi, médica francesa, versada na tradição dos Derviches pré-islâmicos conhecida como Samadeva, num seminário de Constelações da Libre Université du Samadeva e publicada na revista Science de la Conscience Vers le développement harmonieux et éthique de l'aitre humain, França.
- 23 PINKER, Steven. Como a mente funciona. 3. ed. Companhia das Letras. p. 133.
- 24 PINKER, S. Ob. cit., p. 77.
- 25 ECHEGARAY, Guillermo. Para comprender las constelaciones organizacionales. 5.



reimp. Verbo Divino, 2015. p. 24.

26 RIBES, Brigitte Champetier de. Empezar a constelar. 3. ed. Gaia, 2013. p. 55.
Tradução livre.

27 RIBES, Brigitte Champetier de. Empezar a constelar. 3. ed. Gaia, 2013. p. 58 e s.
Tradução livre.